



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 230/2015 – São Paulo, terça-feira, 15 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE Nº 069/2015-RPDA

PROC. : PRC nº 20150201541

ORIGINARIOS : 96.13014454
1301445-89.1996.4.03.6108

REQTE : THEREZINHA THEODORO DE CAMARGO CORREA

ADV : SP074955 - SANDRA HELENA GEHRING DE ALMEIDA

REQDO : FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Expediente: 2015008985 - RAPR Eletr - TRF3ªR

Protocolo: 20150201541

Data Protocolo: 04/11/2015 14:19:27

Originario(s): 13014458919964036108;9613014454

Tendo em vista a informação retro, incabível o quanto solicitado pelo requerente, pois o precatório em epígrafe ainda não foi efetivamente incluído em proposta orçamentária, já que foi apresentado nesta Corte após 01º de julho de 2015, não havendo orçamento para seu pagamento em 2016.

Isso porque, de acordo com o § 5º do artigo 100 da CF/88, é obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, constantes de precatórios apresentados até 01º de julho, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Portanto, uma vez que o presente precatório foi protocolizado apenas em 04/11/2015, o mesmo será incluído na proposta para pagamento em 2017, quando terá seu valor adimplido.

Ressalte-se, outrossim, que caso seja deferida a preferência por doença grave nos autos principais, o Juízo da execução deverá comunicar tal fato a esta Presidência, de forma expressa, para que a Subsecretaria dos Feitos da Presidência possa proceder às alterações necessárias no sistema eletrônico desta Corte, consoante determinado no parágrafo único do artigo 17 da Resolução nº 168/2011 do CJF.

Publique-se.

Por fim, arquite-se o presente expediente.

São Paulo, 12 de dezembro de 2015.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

Presidente do TRF da 3ª Região